



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 458/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 02/08/2024 a 02/09/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 458 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

“Substituição de Fiscal de Contrato”

O Gestor e Ordenador De Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Inhumas-Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto nº DECRETO Nº 149 DE 08 DE ABRIL DE 2024, e a lei 8.666/93 e;

Considerando decreto nº 181 de 10 de maio de 2024, que exonera ALICIA DIANA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 68506, no cargo de Gerente do Almoxarifado Central, do fundo municipal de saúde;

RESOLVE:

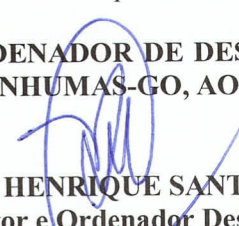
I- Dispensar, ALICIA DIANA GONÇALVES DOS SANTOS matrícula 68506, das funções de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos referentes ao pregão nº 065/2023, processo nº 8326/2023, celebrado pelo **Fundo Municipal de Saúde de Inhumas-Go**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 07.222.467/0001-25.

II – Designar os (as) Servidores (as): NARA BUENO FERNANDES, CPF: 001.078.231-10, como fiscal titular, e **THALLES DELFINO BRUNO, CPF: 029.299.821-01**, como fiscal substituto, servidores desta municipalidade, para desempenharem as funções de acompanhamento e fiscalização do procedimento referente ao **referente ao pregão nº065/2023 – processo nº 8326/2023**, celebrado pelo **Fundo Municipal de Saúde de Inhumas-Go**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 07.222.467/0001-25

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Julho de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INHUMAS-GO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.


RAMOM HENRIQUE SANTOS SILVA
Gestor e Ordenador Despesas
Do Fundo Municipal de Saúde


NARA BUENO FERNANDES
Fiscal Titular: CPF 001.078.231-10


THALLES DELFINO BRUNO
Fiscal Substituto: CPF 029.299.821-01